Campinas, 30 de novembro de 2022.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TERMO: Nota Técnica nº 04

FEITO: Pedido de Esclarecimento

REFERÊNCIA: Edital do Pregão eletrônico n.º 06/2022

PROCESSO: CAMPREV.2022.00001637-19

I – DAS PRELIMINARES

1.1. O presente procedimento licitatório tem o escopo Prestação de serviços de Locação de 01 (uma) central telefônica (PABX) e aparelhos telefônicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças a serem utilizadas pelo CAMPREV.

1.2. O Aviso de Licitação do Pregão eletrônico n.º 06/2022 foi publicado no dia 18 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município, bem como no site do CAMPREV com a data de abertura do certame marcada para o dia 01 de dezembro de 2022, as 09h30.

1.3. O pedido foi realizado tempestivamente no dia 29 de novembro 2022.

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

QUESTIONAMENTO B.

1) OBJETO:

Da forma que está demonstrado no ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA, estamos entendendo o seguinte do objeto desta licitação:

ITEM 1: Locação de PABX

ITEM 2: Atendimento avulso, por hora técnica

ITEM 3: Venda de peças (placas de ramais/troncos/fonte, aparelhos telefônicos, Cabo Cat6, Conector RJ45)

a) Está correto entendimento?

Se este for o entendimento, esclarecemos que após encerramento do contrato de Locação, a Central será desinstalada, logo as placas relacionadas nesse ITEM 3 ficarão sem uso. Favor esclarecer.

b) Se o entendimento estiver errado, e o que se pretende é LOCAR os equipamentos do ITEM 3, será necessário ajustar o modelo da proposta, para que a apresentação dos preços seja pelo valor mensal e anual, da mesma forma que o ITEM 1.

Resposta (questionamento a e b): Referente ao item 01 e ao item 02, o entendimento está correto, já referente ao item 03 as placas são necessárias para atender necessidade de manutenção que não foram provocadas por desgaste natural do equipamento.

c) Ainda sobre as Placas exigidas no ITEM 3, precisamos que seja especificado se a Placa de Ramal é ANALÓGICO OU DIGITAL, visto que elas possuem valores diferentes e não há como ter um único campo de valor para as duas opções.

d) Da mesma forma as placas de Tronco precisamos que seja especificado é ANALÓGICO OU DIGITAL, visto que elas possuem valores diferentes e não há como ter um único campo de valor para as duas opções.

Resposta (item c e item d): As placas e troncos solicitados no item 3 são para atender a necessidade de manutenção que não foram provocadas por desgaste natural do equipamento e serão pagas sob demanda. O anexo III trata-se de um modelo de proposta, sendo que a proposta da empresa deve contemplar a necessidade de troca das placas e troncos no quantitativo definido no edital, logo se para a empresa há uma diferença quanto ao valor, analógico ou digital, esta deverá estar atenda na formação do preço ao apresentar a proposta.

2) MODULARIDADES PLACAS

Ainda sobre o ITEM 3, onde é solicitado placas de ramal, tronco e Fonte, informamos que há diferentes modularidades das referidas placas de ramais e troncos, que muda de fabricante para fabricante,OU SEJA, tem placa de 8 ramais / placa de 24 ramais / placa de 36 ramais.

Desta forma, a fim de haver melhor entendimento e clareza do que devemos ofertar, precisamos que seja indicado qual a quantidade de ramais e troncos que se pretende.

Resposta: Conforme item 1.2 do Anexo I- Termo de referência, a central telefônica deverá ser equipada com no mínimo 24 (vinte e quatro) ramais digitais, 176 (cento e setenta e seis) ramais analógicos e 04 troncos analógicos e 02 (dois) E1. Dessa forma, as placas deverão ser compatíveis com o objeto solicitado.

Giancarla F. G. Tomaz
Pregoeira
CAMPREV